



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocms200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 223/2022.  
Inexigibilidade n.º 24/2022.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.366/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADA:** MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 44.520.072/0001-35, com sede à Avenida João Gualberto, 1.795, Loja 01, Juveve, Curitiba/PR, representada por Rafael Nasser, brasileiro, sócio-administrador, inscrito no CPF n.º 054.628.209-17.

Resolvem, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e cláusula vigésima terceira do contrato administrativo n.º 1.366/2022, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual e reajuste de valor, na forma abaixo delineada:

### CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

- Prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de 29/08/2023 até 29/08/2024, conforme Ofício n.º 974/FINAN/SEMUS/23 – Processo 10.103/2023;
- Reajustar o valor contratual para R\$. 32.571,07<sup>1</sup> (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais, Sete Centavos), referente a correção monetária de 2,906260% pelo INPC-IBGE, a partir de 29/08/2023.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.  
Jaguariaíva/PR, 14 de agosto 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

Contratado

  
Amália Cristina Alves.  
Secretário de Saúde.

Testemunhas:

<sup>1</sup> Valor vigente até 29/08/23: R\$. 31.651,20.

